



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Substitui membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, por orientação do SISCAC'S/FUNDEB, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica municipal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, § 24, § 1º da Medida Provisória Nº 339;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1139, de 19 de abril de 2021;  
**CONSIDERANDO** o Protocolo Nº 015/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir membro do Controle Social e Acompanhamento - *FUNDEB* representantes do Poder Executivo.

Art. 2º Nomeia como membro Suplente 1 – Kaethellynn's Ghosn de França da Silva.

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 68, de 29 de março de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal